

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 007/2021

Aprova os valores dos Serviços de Sobreaviso de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) durante reunião extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores dos Serviços de Sobreaviso de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º As quantidades dos serviços serão distribuídas conforme escala de plantão a ser elaborada pela equipa de gestão/administração do Hospital Municipal.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 29 de junho de 2021.

Orlindo dos Santos Souza
PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOTAL TOTAL
ENFERMAGENS SOBREAVISOS	SOBREAVISO DIURNO DE ENFERMEIRO - DURAÇÃO DE 12 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, FIM DE SEMANA E FERIADO.	365	R\$ 60,00	R\$ 21.900,00
	SOBREAVISO NOTURNO DE ENFERMEIRO - DURAÇÃO DE 12 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, FIM DE SEMANA E FERIADO.	365	R\$ 60,00	R\$ 21.900,00